CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5508/2009

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.395, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E LEI Nº 5.470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/03/2009		

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 11/09
P.L. Nº 10/09
Publ.: 13/03/09

LEI Nº 5.508 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras que integram as Lei nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2009, a seguinte unidade executora: **UNIDADE EXECUTORA – 02.08.06 – Fundo de Recursos Municipais Anti-Drogas – FUNDO REMAD.**

Art. 2º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0019 – Programas de Assistência Social, fica acrescida a Ação 2.150 – Manutenção do Fundo REMAD, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0019 – Programas de Assistência Social, fica acrescida a Ação 2.150 – Manutenção do Fundo REMAD, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**
02.08	**Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social**
02.08.06	**Fundo de Recursos Municipal Anti-Drogas – FUNDO REMAD**
02.08.06.08	**Assistência Social**
02.08.06.08.244	**Assistência Comunitária**
02.08.06.08.244.0019	**Programas de Assistência Social**
02.08.06.08.244.0019.2150	**Manutenção do Fundo REMAD**
02.08.06.08.244.0019.2150.3.3.90.00	**Aplicações diretas**
	R$ 5.000,00

Art. 6º - O valor dos créditos a que se refere o art. 5º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor da dotação orçamentária codificada sob nº 02.08.04.08.244.0019.2023.3.3.90.00.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de março de 2009.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Unidade Responsável pelo Programa SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 02.08.00

Objetivo:
PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:
PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. FAZ-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA SUBSISTÊNCIA DESSAS FAMÍLIAS, COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA EDUCAÇÃO.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	1.800	2.100
ONGS	UN	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	0	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R 880.750,00 $

Justificativa das Modificações
A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSAO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS (FUNDO REMAD), CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R$ 5.000,00.

47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	_

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade nº 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade
MANUTENÇÃO DO FMAS

Código do Projeto nº 2.023

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1050	FAMÍLIAS

Custo Financeiro para o Exercício	145.000,00

Justificativa das Modificações
A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSAO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO REMAD COM RECURSOS MUNICIPAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R$ 5.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS – FUNDO REMAD

Código da Unidade nº 02.08.06

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade
MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD.

Código do Projeto nº 2.150

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	FAMÍLIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS

Custo Financeiro para o Exercício	5.000,00

Justificativa das Modificações
OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R$ 5.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa **nº** 0019

Unidade Responsável pelo Programa: SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável **nº** 02.08.00

Objetivo:
PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DE REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:
PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. FAZ-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A SUBSISTÊNCIA DESSAS FAMÍLIAS. COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA EDUCAÇÃO.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
FAMÍLIAS CARENTES	FAMÍLIAS	1800	2100
ONGS	UN	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
FAMÍLIAS	1.200	1.500	1.800	2.100
ONGS	18	18	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	0	0	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | 3.523.000,00

Justificativa das Modificações:
A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSAO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS (FUNDO REMAD), CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R$ 5.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade nº 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Ações

Projeto/Atividade: MANUTENÇAO DO FMAS (DOAÇÃO DE LEITE, ÓCULOS, ETC.)

Código do Projeto nº 2.023

Meta Física	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
1050	FAMÍLIAS

Meta por Exercício				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**Meta PPA**
600	750	900	1050	1050

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	595.000,00

Custo Financeiro por Exercicio			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
150.000,00	150.000,00	150.000,00	145.000,00

Justificativa das Modificações: ESTA AÇÃO TEVE SEU VALOR REDUZIDO EM R$ 5.000,00 PARA ATENDER A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.150 DESTE PROGRAMA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Unidade Executora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS – FUNDO REMAD

Código da Unidade nº 02.08.06

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa nº 0019

Ações

Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD.

Código nº 2.150

Meta Física	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
100	FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS

Meta por Exercício				
2006	**2007**	**2008**	**2009**	**Meta PPA**
0	0	0	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2006	**2007**	**2008**	**2009**
0	0	0	5.000,00

Justificativa das Modificações
OS RECURSOS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO NA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS.